CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2021

Autor: Vereador Dr. José Antônio

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Salvador, Bruno Soares Reis, a criação do apêndice ao programa Morar Melhor, denominado Morar Melhor - Melhor Idade, com o objetivo de adaptar o ambiente doméstico às necessidades da pessoa idosa, com insuficiência de recursos financeiros.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Dr. José Antônio, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Salvador, Bruno Soares Reis, a criação do apêndice ao programa Morar Melhor, denominado Morar Melhor - Melhor Idade, com o objetivo de adaptar o ambiente doméstico às necessidades da pessoa idosa, com insuficiência de recursos financeiros.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ